PORTARIA TRT GP Nº 482/2014*

João Pessoa, 24 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.31884/2014,

RESOLVE

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.31884/2014, mediante sindicância.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente

*republicada por incorreção